



Responsabilidade Civil e Inteligência Artificial: Riscos Tecnológicos em Perspectiva

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Gustavo Henrique Caitano De Souza

Pollyanna Thays Zanetti

Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A Inteligência Artificial (IA) tem se consolidado como uma das principais forças impulsionadoras da transformação digital, afetando setores como saúde, segurança, transporte e relações de consumo. Contudo, o avanço tecnológico traz consigo riscos que desafiam o ordenamento jurídico, sobretudo no âmbito da responsabilidade civil. A ausência de previsões legislativas específicas, a complexidade dos algoritmos e a autonomia crescente das máquinas levantam questionamentos acerca da imputação de responsabilidade em caso de danos. Assim, a discussão sobre a responsabilidade civil diante dos riscos tecnológicos se mostra de extrema relevância, considerando não apenas os direitos dos indivíduos lesados, mas também a necessidade de incentivar a inovação de forma ética e segura.

Objetivo

Analizar a responsabilidade civil frente aos riscos tecnológicos decorrentes da Inteligência Artificial, buscando identificar desafios jurídicos e possíveis soluções regulatórias.

Material e Métodos

O estudo foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica de artigos, livros e legislações nacionais e internacionais relacionadas à Inteligência Artificial e responsabilidade civil. Foram consultadas bases acadêmicas como Scielo, Google Scholar e periódicos jurídicos especializados. A pesquisa teve caráter exploratório e qualitativo, priorizando a análise crítica de diferentes perspectivas doutrinárias, bem como documentos normativos da União Europeia e propostas de regulação no Brasil. O método adotado foi o dedutivo, partindo de conceitos gerais do Direito Civil para a análise específica dos riscos tecnológicos e suas repercussões jurídicas.

Resultados e Discussão

Os resultados apontam que a responsabilidade civil diante da Inteligência Artificial ainda é um campo em construção, marcado por incertezas quanto à imputação de responsabilidade em situações de danos. Parte da doutrina defende a aplicação dos modelos tradicionais de responsabilidade objetiva, sobretudo em casos de risco



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

acentuado, enquanto outra parcela aponta para a necessidade de regimes especiais, dada a autonomia crescente dos sistemas de IA. A experiência internacional, em especial a da União Europeia, sinaliza a adoção de marcos regulatórios específicos, como o Artificial Intelligence Act, que busca equilibrar inovação e segurança. No contexto brasileiro, embora não haja legislação própria consolidada, projetos de lei indicam preocupação crescente com a temática. A discussão revela a urgência de compatibilizar os avanços tecnológicos com a proteção dos direitos fundamentais, evitando lacunas jurídicas que possam fragilizar a segurança jurídica.

Conclusão

Conclui-se que a responsabilidade civil aplicada à Inteligência Artificial exige adaptações normativas capazes de lidar com os riscos tecnológicos emergentes. O desafio está em conciliar proteção às vítimas e estímulo à inovação, construindo um ambiente jurídico seguro e eficiente.

Referências

- BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
UNIÃO EUROPEIA. Artificial Intelligence Act. Proposta de Regulamento, 2021.
SCHREIBER, Anderson. Responsabilidade Civil e Risco. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
FLORIDI, Luciano. The Ethics of Artificial Intelligence. Oxford: Oxford University Press, 2020.